Quarta-feira, 13 de março de 2024 - ano 10 - nº 2.481



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo Técnico de Análise – GTA, junto à Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do disposto no Decreto nº 10.751, de 28 de março de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor o Grupo Técnico de Análise – GTA, junto à Secretaria de Infraestrutura, para atuar e analisar os procedimentos administrativos instituídos pelo Decreto nº 10.751, de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Análise – GTA será presidido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Nicola Rossano Costa, e será composto pelos seguintes servidores:

- 1. Fabrício Jean da Silva, Secretaria de Infraestrutura;
- 2. Guilherme Luzente de Oliveira, Secretaria de Infraestrutura;
- 3. Emerson de Moraes, Secretaria de Infraestrutura;
- 4. Lucas Fabiano Barbosa, Secretaria de Infraestrutura;
- 5. Alexandre Perussi, Secretaria de Meio Ambiente;
- 6. Taís Zimak Figueiredo, Secretaria de Meio Ambiente;
- 7. Alex Sandro de Sousa Santos Júnior, Secretaria de Segurança;
- 8. Marcelo do Nascimento Varollo, Procuradoria Geral do Município;
- 9. Luiz Henrique de Moraes Mineli, Secretaria de Finanças.
- Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto nº 10.751, de 28 de março de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291, de 27 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de março de 2024. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Aditamento de contrato de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo 2023040650;

RESOLVE

- Art. 1º Fica ADITADO O CONTRATO da servidora Maria Aparecida Ferreira da Silva Souza, chapa 18.390, Auxiliar de Saúde Substituta, pelo período de 17/12/2023 a 06/05/2024, em substituição a titular do cargo a servidora Suelen Leal Antoniete, chapa 12.229.
- Art. 2° O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROC. ADM. nº. 005/21, LICITAÇÃO nº. 001/21. Objeto: Serviços de autoelétrica. Empresa: NUNES E NUNES AUTOELETRICA LTDA ME. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado em 26/03/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2024.

Franca, 12 de março de 2024. Julio Cesar Speretta. Pregoeiro da COPEL – EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2019

Contrato nº 04/2019

Procedimento Interno nº 14/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em abastecimento de agua e serviço de esgoto

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517/0001-80

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 29 de março de 2024 a 28 de março de 2029.

Franca, 13 de março de 2024. Vereador Walmir de Sousa Della Motta Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXTRATO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES Nº 01/2024

O Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF), representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os interessados que se acha aberto Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes nº 01/2024, na área de Ciências da Saúde e subárea abaixo determinadas, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no site www.unifacef.com.br. Período de inscrição: de 13 de março a 1º de abril de 2024. As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, pelo site do Uni-FACEF.

Cód.	Cargo	Área	Subárea	Requisitos Mínimos	Vagas*
01	Professor	Ciclo II – Processos Clínicos	Tutoria/ Laboratório Morfofuncional	Graduação em Área da Saúde Especialização na área da saúde	1
02	Professor	Ciclo II – Processos Clínicos	Laboratório – Instrutor de Radiologia	Graduação em Medicina Especialização em Radiologia	1
03	Professor	Ciclo II – Processos Clínicos	Habilidades Médicas – Instrutor de Técnica Cirúrgica	Graduação em Medicina Especialização na área da saúde	1
04	Professor	Ciclo III – Internato Médico	Internato – Clínica Médica	Graduação em Medicina Especialização em área da Clínica Médica	1
05	Professor	Ciclo III - Internato Médico	Obstetrícia	Graduação em Medicina Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	1

^{* 01 (}uma) vaga é destinada a portador de deficiência. Mais informações no item 8 do Edital.

Franca, 12 de março de 2024. Prof. Dr. João Baptista Comparini Vice-Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUTO CHUI DE ESPORTES

O INSTITUTO CHUI DE ESPORTES, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua dos Pracinhas, 741, Residencial Paraíso, na cidade de Franca, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.199.611/0001-03, por meio deste chamamento, solicita prévia cotação para realização do projeto: MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE PREMIAÇÃO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/ PROMOÇÃO, conforme descrito abaixo, destinado ao Projeto "8º TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETE DE FRANCA", com execução prevista para 02 meses conforme EDITAL 007/2023 - PROCESSO Nº 20230055 - PROC. nº 0055/2023 - Termo de Colaboração n° 0012/23.



Este Termo de Cotação segue as exigências conforme EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NOS ANOS DE 2023/2024.

O prazo para recebimento das propostas será de 13/03/2024 até 27/03/2024 e o critério de escolha dos 3 (três) orçamentos será os menores preços, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

As cotações prévias deverão ser enviadas, no prazo estipulado, para o endereço ic@institutochui.org.br, ou na sede com as seguintes informações:

- o Razão social/Nome completo;
- o CNPJ/CPF;
- o Endereço da empresa/Endereço de contato;
- o Telefone, fax e e-mail;
- o Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Validade da proposta (no máximo 60 dias);
- Descrição completa dos produtos;
- Valor unitário do produto;
- Valor total;
- o Orçamento endereçado ao Proponente Constar dados do Instituto e nome do projeto;

DESCRIÇÃO:

- 1 MATERIAL ESPORTIVO:
- **1.1** Bola de Basquete: Tamanho Mirim, 8 Gomos, Circunferência 72-74 cm, Peso 450-500 g, Câmara Airbility, Laminado Microfibra, Construção Matizada, Miolo Cápsula SIS.

Quantidade: 15 unid.

1.2 Bola de Basquete: Tamanho Oficial, 8 Gomos, Circunferência 75-77 cm, Peso 580-620 g, Câmara Airbility, Laminado Microfibra, Construção Matizada, Miolo Cápsula SIS.

Quantidade: 15 unid.

- 2 PREMIAÇÃO (SOLICITAR LAYOUT POR E-MAIL):
- 2.1 Medalha de ouro: Medalha para equipe campeã em sua série, personalizada:

Quantidade: 99 unid.

2.2 Medalha de prata: Medalha para equipe vice campeã em sua série, personalizada:

Quantidade: 99 unid.

2.3 Medalha de bronze: Medalha para as equipes 3º e 4º colocadas em sua série, personalizada:

Quantidade: 198 unid.

2.4 Troféu 1º lugar: Troféu para equipe campeã em sua série, personalizado.

Quantidade: 06 unid.

2.5 Troféu 2º lugar: Troféu para equipe vice campeã em sua série, personalizado.

Quantidade: 06 unid.

2.6 Troféu 3º lugar: Troféu para equipe 3º colocada em sua série, personalizado.

Quantidade: 06 unid.

2.7 Troféu 4º lugar: Troféu para equipe 4º colocada em sua série, personalizado.

Quantidade: 06 unid.

2.8 Troféu destaques do campeonato: Troféu para os melhores atletas e técnicos do torneio, personalizado.

Quantidade: 12 unid.

- 3 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO (SOLICITAR LAYOUT POR E-MAIL):
- **3.1** Banners: Banners 3,0 x 1,0 m, em Iona com ilhós, com Iogo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO). Quantidade: 03 unid.
- **3.2** Banners: Banners 1,5 x 1,0 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO). Quantidade: 03 unid.
- 3.3 Banners: Banners 2,0 x 2,0 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO).



Quantidade: 03 unid.

3.4 Banners: Banners 5,0 x 3,0 m, em lona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO).

Quantidade: 02 unid.

3.5 Banners: Banners 1,20 x 0,80 m, em Iona com ilhós com logo (ICE + PREFEITURA + FEAC + PROJETO).

Quantidade: 03 unid.

Tiago Camilo Gomes Presidente do Instituto Chuí de Esportes

papel timbrado

A/C: Tiago Camilo Gomes

Presidente do Instituto Chuí de Esportes

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Matriz: Rua dos Pracinhas, 741 - Bairro Residencial Paraíso - Franca (SP) - CEP: 14403-160

8º Torneio Internacional de Basquete de Franca - EDITAL 007/2023 - PROCESSO Nº 20230055 - PROC. nº 0055/2023 - Termo de Colaboração nº 0012/23

ORÇAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	QТ	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			0,00	R\$ -
			0,00	R\$ -
			0,00	R\$ -
			0,00	R\$ -

TOTAL	R\$	-

Orçamento Válido por 60 dias

Cidade/Estado, xxxx de xxxxxx de 2024

mome do responsavel

NV SOCIEDADE SOLIDÁRIA (CCI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024

ANV SOCIEDADE SOLIDÁRIA (CCI Nossa Senhora da Conceição), pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Educação, vem pelo presente tornar público o Processo Seletivo que não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. A organização, a análise e a avaliação deste Processo Seletivo ficarão a cargo da própria Instituição. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

I - INFORMAÇÕES DO CARGO:

ĺ	Função	Requisitos	Carga horária	
	Educadora	Licenciatura plena em Pedagogia – necessária apresentação de diploma.	44 horas semanais	SALÁRIO + BENEFÍCIOS

II - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Dias 13 a 19 de março: recebimento de currículos.
- Dias 20 a
- 22 de março: entrevistas

Interessados deverão enviar o currículo para: ccinvcurriculos@yahoo.com

Os candidatos selecionados serão contratados em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.